



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 02 de setembro de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5281



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 983/2022)	3
DECRETO (Nº 982/2022)	4
DECRETO (Nº 981/2022)	5
DECRETO (Nº 980/2022)	6
DECRETO (Nº 979/2022)	7
DECRETO (Nº 978/2022)	8
DECRETO (Nº 977/2022)	9
DECRETO (Nº 976/2022)	10
DECRETO (Nº 975/2022)	11
DECRETO (Nº 974/2022)	12
DECRETO (Nº 973/2022)	13
DECRETO (Nº 972/2022)	14
DECRETO (Nº 971/2022)	15
DECRETO (Nº 970/2022)	16
DECRETO (Nº 952/2022)	17
DECRETO (Nº 951/2022)	18
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2022)	19
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0177/2022)	20
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	21
ATOS OFICIAIS	21
PORTARIA (Nº 056/2022)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 02 de setembro de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5281

SUMÁRIO



QR CODE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 983/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 983/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de agosto de 2022**, o Senhor **EDENILSON OLIVEIRA CARQUEJA** para o Cargo de Provimento Temporário de **Vice-Diretor de Escola de Porte Especial, Símbolo DAS-5, Colégio Municipal Padre Luiz Palmeira, Turno Matutino**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 982/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 982/2022

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 762/2022 de 04 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS**, integrante do **Decreto nº 762/2022 de 04 de agosto de 2022**, a vista de não ter tomado posse na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 981/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 981/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de setembro de 2022**, o Senhor **FRANCISCO CELESTINO PURIFICAÇÃO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 980/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 980/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de setembro de 2022**, a Senhora **YASMIN OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 979/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº979/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de setembro de 2022**, a Senhora **TAMIRES DOS SANTOS NETO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 978/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 978/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de setembro de 2022**, a Senhora **MANOELA SANTOS VIEIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 977/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 977/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de setembro de 2022**, a Senhora **MAYLA ANUNCIÇÃO SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 976/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 976/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de setembro de 2022**, o Senhor **MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 975/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 975/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de setembro de 2022**, a Senhora, **ERICA SOUZA DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 974/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 974/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de setembro de 2022**, a Senhora **ATELMA SOUZA DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DA1-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 973/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 973/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de setembro de 2022**, a Senhora **TELMA OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 972/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 972/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de setembro de 2022**, o Senhor **VALTÉRIO PACHECO DA SILVA JÚNIOR**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 971/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº971/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de setembro de 2022**, o Senhor **GEORLANDO ANTONIO DE SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 970/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 970/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de setembro de 2022**, a Senhora, **VANEZA DAMINA FRANCA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 952/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 952/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de agosto de 2022**, a Senhora **SELMA COUTINHO SOUSA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 951/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 951/2022

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 923/2022 de 25 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **NOELIA GUEDES DE OLIVEIRA**, integrante do **Decreto nº 923/2022 de 25 de agosto de 2022**, a vista de não ter tomado posse na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001 - 97

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 9669/2022. Dispensa de Licitação nº. 0078/2022 - PMSF -
BASE LEGAL: Artigo 24º, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 **Contratante:** Município de Simões
Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** JASSOMA LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.
CNPJ: 13.560.370/0001-25 **Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada em
LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ATENDIMENTO
DE DEMANDA DO MERCADO MUNICIPAL PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, observadas
as condições e limitações disposta pelo inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 180
dias. **Valor Global:** R\$ 715.878,90 (setecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e oito reais e
noventa centavos). **Dotação orçamentária:** **Unidade:** 1801 **Elemento de despesa:**
33.90.39.00. **Ação:** 2063. **Fonte:** 1500.0000. Simões Filho/BA. **Data da Assinatura:**
02/09/2022.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0177/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº9882/2022 Contrato nº 0177/2022-PMSF Dispensa de Licitação nº 0069/2022 Contratado: METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA CNPJ/MF nº 23.594.746/0001-76 Objeto Contratação da sociedade empresária para aquisição de 120 (CENTO E VINTE) UNIDADES DE FAIXAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Simões Filho/BA. Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) Vigência: 02 (dois) meses Período: 30.08.2022 a 30.10.2022 Data da Assinatura 30.08.2022 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE

1101 2015 33.90.30.00 1500.1001

Simões Filho-Ba.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 056/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Portaria nº 56/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto no art. 34, da Lei 1.234, de 7 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento e organização do Mercado Municipal de Simões Filho,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a convocação dos comerciantes ambulantes a seguir relacionados para realização de atualização dos dados cadastrais, para fins de reconhecimento da condição de autorizatários do Mercado Municipal de Simões Filho, no prazo indicado pelo art. 6º, sob pena de preclusão.

Nº	NOME	RAMO DE ATIVIDADE
1	ADEMILTON SOUZA DA LUZ	HORTIFRUTI
2	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	BOLSAS E VARIEDADES
3	AGENILSON CARLOS ASSIS	LANCHES
4	ALDINEIA MÁRCIA GOMES OLIVEIRA	VARIEDADE
5	ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS	PIPOCA
6	ALEXANDRO DOS SANTOS	IMPORTADOS
7	ALEXANDRO SANTOS CRUZ	LANCHES
8	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PERFUMARIA
9	ANA SILVA BATISTA	VARIEDADES
10	ANALITA SALES CAVALCANTE DA LUZ	HORTIFRUTI
11	ANDERSON DE SOUZA	ACESSÓRIOS PARA CELULAR
12	ANTONIO CARLOS GOMES CONCEIÇÃO	VARIEDADES
13	ANTONIO DE JESUS GUIMARÃES	HORTIFRUT
14	ANTONIO MATEUS DOS SANTOS JUNIOR	ÓCULOS
15	ANTONIO SOUZA DA PAIXÃO	CALÇADOS
16	ASTROGILDO MOREIRA BARBOSA	BRINQUEDOS
17	CAMILA SANTOS BISPO DE ABREU	CALÇADOS E BOLSAS
18	CARLOS ALEXANDRE DE JESUS SANTOS	PLANTAS
19	CARLOS COELHO GOMES JUNIOR	IMPORTADOS
20	CARLOS ROBERTO GOMES MARCEDO	ÁGUA DE COCO
21	CICERA JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	VARIEDADES
22	CORINA PEROLINA DOS SANTOS	HORTIFRUT
23	COSME SANTOS DE ALCÂNTARA	ÓCULOS
24	CRISPINIANO PEREIRA DE SANTANA	REMÉDIOS NATURAIS
25	CRISTIANE BISPO DOS SANTOS	HORTIFRUTI
26	CRISTIANE SOUTO	RELOJOARIA
27	DAIANE DE OLIVEIRA GOES	HORTIFRUTI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

28	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	BIJUTERIAS
29	DANIEL SILVA ROCHA	HORTFRUT
30	DANIELA DE JESUS SANTOS	HORTFRUT E CEREAIS
31	DANILO DOS SANTOS SILVA	IMPORTADOS
32	DOMINGOS DO NASCIMENTO	AMOLADOR DE ALICATE
33	DOMINGOS DOS SANTOS	HORTIFRUTI_COCO
34	EDILMA ALVES DE JESUS NASCIMENTO	HORTFRUT E CEREAIS
35	EDNALVA DOS SANTOS	CONFECÇÕES
36	EDNELZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DOCES
37	EDVALDO BARRETO DA SILVA	HORTFRUT
38	ELIZANGELA SOARES DE MELLO DOS SANTOS	CALÇADOS
39	ELSO DE JESUS DO SANTOS	RELÓGIO
40	EMANUELE FERNANDA BATISTA MOREIRA	BOLSAS E VARIEDADES
41	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	CONFECÇÃO
42	ERICLEIDE GOMES DE SANTANA	HORTIFRUTI
43	FABRÍCIO JESUS DA SILVA	CHAVEIRO
44	FERNANDO GONÇALVES	HORTFRUT
45	FLAVIANE DE SOUZA DA SILVA	HORTIFRUTI
46	FRANCILENE DOS SANTOS SILVA	VARIEDADES
47	FRANCISCO JAQUELINO SILVA DOS SANTOS	VARIEDADE
48	GERLANE CALADO DA SILVA DA LUZ	CONFECÇÃO
49	GILSON DE JESUS	HORTFRUT
50	HELENITA DE CAMPOS SANTOS	HORTFRUT
51	ISLENA CLEIDE SANTANA SOUZA	LANCHES E DOCES
52	ISMAEL DOS SANTOS	CONFECÇÕES
53	JACINTO COSTA DA HORA	HORTFRUT
54	JAMILY PIEDADE RIOS	BIJUTERIAS
55	JANETE DE JESUS SANTOS	HORTFRUT
56	JANETE MARIA DA SILVA	LANCHES
57	JANINE SILVA SANTOS	HORTIFRUTI
58	JAQUELINE DANTAS DOS SANTOS	AÇAI
59	JEANE DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ACARAJÉ
60	JESSICA BATISTA DE PINHO	ROUPAS INTIMAS
61	JOÃO UELITON CAMERO ARAGÃO	CONCERTO DE CELULAR
62	JOSÉ EVANGELISTA DE JESUS SANTOS	ÁGUA DE COCO
63	JOSÉ FERREIRA	HORTFRUT
64	JOSÉ FERREIRA NETO	VARIEDADES
65	JOSE RAIMUNDO ALVES MOREIRA	ASSESSÓRIOS DE CELULAR
66	JOSÉ RAIMUNDO ALVES MOREIRA	ACESSÓRIOS E CONCERTOS PARA CELULAR
67	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	VARIEDADES
68	JOSÉFA CRISPIM LEANDRO	LANCHE
69	JOSEFIRA DOS SANTOS	LANCHES E ÁGUA
70	JOSELHA MIRANDA DE JESUS	CONFECÇÕES
71	JOSELHO NOVAIS DOS SANTOS	TEMPERO VERDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

72	JOSELI DA CRUZ SILVA	HORTIFRUTI
73	JOSELITO RIBEIRO DOS SANTOS	HORTIFRUT
74	JOSUÉ ALVES PURIDADE	CALDO DE CANA
75	KELLY CARDOSO DOS SANTOS	VARIÉDADES
76	LETÍCIA LEITE DOS SANTOS	ROUPAS INTIMAS
77	LUANDERSON BARBOSA CLÍMACO	HORTIFRUT
78	LUCIANO CARDOSO	LANCHES
79	LUCIDALVA MARIA DOS SANTOS SOUZA	VARIÉDADES
80	LUCILENE DOS SANTOS	HORTIFRUTI
81	LUIZ FELIX RODRIGUES COSTA	HORTIFRUTI
82	MAIKELLY DHULLE SANTOS ALMEIDA VITÓRIA	ACESSÓRIOS DE CELULAR
83	MANOEL ALVES MACEDO	ACESSÓRIOS E VARIÉDADES
84	MANOEL DE JESUS	TEMPERO SECO
85	MANOEL SANTOS DA SILVA	CHURROS
86	MARCOS ALVES FERREIRA	VARIÉDADES
87	MARIA BISPO DOS SANTOS	VARIÉDADES
88	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	HORTIFRUT
89	MARIA DOS ANJOS DA SILVA LISBOA	PEÇAS INTIMAS
90	MARIA VILMA DE SANTANA ALVES	LANCHES
91	MARINEIDE DA CONCEIÇÃO	HORTIFRUTI
92	MARISTELA DA SILVA GOMES ANDRADE	ÓCULOS
93	MARLENE MARTINIANO DOS SANTOS	VARIÉDADES
94	MAYRA LIMA LEITE DE SANTANA	VARIÉDADES
95	MICHELE SILVA DA COSTA	VARIÉDADE
96	MIRIAN NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	COMERCIALIZAÇÃO DE CEREAIS
97	MONICA DE ALMEIDA MELO	PERFUMARIA
98	MONICA SANTOS DE JESUS	HORTIFRUT
99	MÔNICA SANTOS SOUZA	HORTIFRUTI
100	NAIARA SANTOS CARVALHO DE ARAUJO	VARIÉDADES
101	NELSA TEIXEIRA RIBEIRO SANTOS	VARIÉDADE
102	OSINETE PEREIRA DOS SANTOS	VARIÉDADES
103	RISALDETE DIAS DOS SANTOS	PERFUMARIA
104	RITA DE CÁSSIA DE JESUS SANTOS	ACESSÓRIOS
105	RITA DE CÁSSIA LISBOA	LANCHES
106	ROMILDES SANTOS DA HORA	HORTIFRUTI
107	ROSENILDA CALAZANS DOS SANTOS	CALDO DE CANA
108	ROSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	AIPIM
109	SANDRA CONCEIÇÃO	LANCHES
110	SILVERIA FERREIRA SANTOS	LANCHES
111	SIMONE SANTOS ALMEIDA	LANCHES
112	TELMIRA SOUZA SANTOS	CONFECÇÕES
113	TIAGO CARVALHO SANTOS SILVA	ACESSÓRIOS PARA CELULAR
114	ZURIMEIRE FRANCA DA MASCENO	LANCHES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Art. 2º Os convocados deverão apresentar no ato da atualização do cadastro, os seguintes documentos:

- I - Carteira de identidade (RG);
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Comprovante de residência ou domicílio;
- IV - Uma Foto 3/4 recente;
- V - Registros fotográficos do local onde as atividades comerciais eram desempenhadas.

Art. 3º A atualização dos dados cadastrais será realizada de forma presencial e por meio de preenchimento de formulário específico, onde o convocado deverá atestar a veracidade das informações declaradas.

Art. 4º O procedimento de atualização de dados cadastral deverá ser realizado por funcionários públicos, devidamente credenciados.

Art. 5º A Administração do Mercado Municipal e a Comissão dos Comerciantes acompanharão todo o processo de atualização de cadastro.

Art. 6º O processo de atualização de dados cadastrais ocorrerá no período dos dias 5, 6, 8 e 9 de setembro do ano de 2022, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, localizada na Rua Senhor do Bomfim, número 126, Loteamento Luiz Eduardo Magalhães – Simões Filho / Bahia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.

DEMILSON LIMA DE JESUS
Secretário Municipal de Ordem Pública

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12506/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
Licitação nº 957608

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **EQUIPAMENTOS ELETROTERMOCINESIOTERAPIA**, para melhoria no tratamento dos pacientes acompanhados nas unidades de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA. **Tipo: Menor Preço Por Item**. Que estava marcada para o dia **05/09/2022**, às **14hs00min**, está **SUSPENSA** por motivo de **Retificação no Anexo I do Edital**. Informações através do telefone (71) 3296-8399 ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 31/08/2022. Gerlane Oliveira – Pregoeira.